

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

CONTRATO FMS N.º 254/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logística Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.037.882/0001-35**, estabelecida à Rua Dom Pedrito, Nº 228, Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos/SP – CEP: 07.223-060, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Thiago Gonçalves da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 392.645.221, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF/MF Nº 074.885.144-59, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do **Processo Licitatório nº 012/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Ata de Registro de Preços FMS Nº 022/2022** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição com Fornecimento Parcelado de **Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis**, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais do Fundo Municipal de Saúde, através da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 4.994,34 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	CATMAT	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
01	Módulo de oligossacarídeo, 100% maltodextrina para nutrição enteral e oral, isento de sabor. Apresentação de pó. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 500g a 1kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 1kg.	Maltodextrina (WVegan)	02	Quilo	BR0438291	19,37	38,74
03	Módulo de triglicerídeo de cadeia média com ácidos graxos essenciais para dieta enteral e oral. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 1 litro. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco de 250ml	MCT com AGE (Vitafor)	05	Litros	BR0435207	208,26	1.041,30
04	Módulo de fibra alimentar para nutrição enteral e oral, constituído por mix de fibras, sendo 60% a 65% de fibras solúveis e 35% a 40% de fibras insolúveis. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 400g a 1kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Módulo de fibras 100% solúveis. Embalagem a partir de 250g.	Enterfiber (Prodiet)	04	Quilo	BR0404750	190,13	760,52

